

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Referência: Processo nº 202400004083205

Interessado(a): GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Assunto: Autorização para a contratação de Curso Online “EFD-REINF e DCTFWEB”.

DESPACHO Nº 389/2024/SEAD/GDP-05761

1. Aportaram os autos à esta Diretoria Executiva, por meio do Ofício nº 21889/2024/ECONOMIA (SEI nº 65101044), solicitando autorização para proceder com a contratação do curso online intitulado “EFD-Reinf e DCTFWeb para Órgãos Públicos, Empresas Privadas e Sistema S”, ofertado pela Open Soluções Tributárias LTDA.

2. Após análise, verificou-se que os autos foram instruídos conforme o Regulamento do Decreto nº 9.738/2020 de 27 de outubro de 2020:

I - autorização expressa do titular da pasta nos autos: **Item atendido** (Autorização - SEI 65347390, e Despacho nº 1824 - SEI 65347443).

II - indicação se a ação educacional foi prevista pela pasta no Levantamento das Necessidades de Capacitação para 2024, com a respectiva justificativa, caso não haja previsão: **Item atendido** (DESPACHO Nº 352/2024/ECONOMIA/GGDP-05542 - SEI 65497294).

III - instituição ministradora, localidade de realização do curso, valor, modalidade (presencial ou EaD), objetivos gerais e conteúdo programático da ação: **Item atendido** (Anexo PROPOSTA - SEI 65110797).

IV - exposição dos critérios objetivos, claros e impessoais adotados para a concessão da(s) vaga(s) em tela conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Despacho nº 487/2022 - GAB: **Item atendido** (DESPACHO Nº 357/2024/ECONOMIA/GEPP-05543 - SEI 65402970).

V - previsão de como e quando o servidor beneficiado com a vaga compartilhará e aplicará os conhecimentos adquiridos, devendo ser realizada em até 3 (três) meses após a conclusão da ação educacional: **Item atendido** (DESPACHO Nº 357/2024/ECONOMIA/GEPP-05543 - SEI 65402970).

VI - assunção, pelos servidores agraciados dos seguintes compromissos: **Item atendido** (Declarações - SEI 65134797, 65135212, 65135519, 65135680)

a) cumprir integralmente as exigências curriculares;

b) arcar com o valor do investimento financeiro caso reprove/não obtenha o certificado;

c) arcar com o valor do investimento financeiro caso ocorra exoneração/demissão/aposentadoria voluntária/licença para tratar de interesses particulares ou vacância devido à posse em outro cargo incompatível em outro ente federativo em até 6 (seis) meses após a conclusão da ação educacional.

3. Considerando o exposto e ainda, que a Escola de Governo não possui evento similar e/ou equivalente em sua grade regular de cursos, informamos que não temos óbice à aquisição, sendo da competência do titular da Pasta avaliar a necessidade e a relevância das participações dos servidores nos eventos em tela, bem como a quantidade de vagas a serem adquiridas.

4. Volvam-se os autos à SECRETARIA DA ECONOMIA para prosseguimento.

Roberta Rodrigues Costa

Diretora-Executiva

(assinado eletronicamente)

Larissa Neves Costa

Gerente de Desenvolvimento Profissional

(assinado eletronicamente)

GOIANIA, 02 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA RODRIGUES COSTA, Diretor (a)-Executivo (a)**, em 04/10/2024, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA NEVES COSTA, Gerente**, em 04/10/2024, às 09:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65573110** e o código CRC **44F79120**.

GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
RUA C-135 Lt.3 - Bairro JARDIM AMERICA - CEP 74275-040 - GOIANIA - GO - S/N, Jardim América
(62)3201-9259



Referência: Processo nº 202400004083205



SEI 65573110